

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
XP INVESTOR DIVIDENDOS CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 16.575.255/0001-12**

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do **XP INVESTOR DIVIDENDOS CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.575.255/0001-12 (“Classe”), vem convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada na sede do Administrador, no dia **09 de abril de 2026** às 11:00 horas, para, deliberarem sobre::

- (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo da atual Administradora para a **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, registrada como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário” pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06.09.1994, utilizando por base a posição de **fechamento do Fundo em 14 de maio de 2026** (“Data de Transferência”).
- (ii) A alteração dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:
 - a) Alteração da Denominação Social do Fundo, que passará a vigorar da seguinte forma **XP INVESTOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA;**
 - b) Alteração da sede social do Fundo para o endereço do Novo Administrador;
 - c) Inclusão da denominação e qualificação do Novo Administrador, bem como da

2602755v2

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações
Gerais
0800 762 7777
Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala
no **0800 771 0401**.
No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3012 3336**
Atendimento: **24h por dia, todos os dias**
Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:
0800 726 0322
De **2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados**.
Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0301**.
Endereço de correspondência:
R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712*150

- denominação e qualificação dos prestadores de serviço contratados pelo Novo Administrador;
- d) Alteração do objetivo e da Política de Investimento do Fundo, de forma a se adequar aos padrões do Novo Administrador, que passará a vigorar conforme Regulamento anexo;
 - e) Alteração das condições de emissão, resgate e amortização de cotas do Fundo, aos padrões do Novo Administrador, que passará a vigorar conforme Regulamento anexo;
 - f) Alteração dos riscos ao qual o Fundo está sujeito, de modo a adequar aos moldes do Novo Administrador, que passará a vigorar conforme Regulamento anexo;
 - g) Alteração do foro do Fundo para o foro para a Cidade de Osasco, Estado de São Paulo;
 - h) Exclusão das menções a Administradora, seus meios de contato e endereço, para a inserção de dados do Novo Administrador;
 - i) Implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões do Novo Administrador, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da **abertura de 15 de maio de 2026**, conforme acima disposto e aprovado, sendo certo que o novo regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade do Novo Administrador, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que a Administradora está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.
- (iii) A contratação, pelo NOVO ADMINISTRADOR, em nome do Fundo, dos seguintes prestadores de serviço:

- a) Os serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração dos Títulos e Valores Mobiliários, Processamento e Tesouraria passarão a ser prestados pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.06.1990 (“Novo Custodiante”);
- b) Os serviços de Auditoria do Fundo permanecerão sendo prestado pelo **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 (“Auditor”).
- c) Os serviços de Distribuição de Cotas permanecerão sendo prestados pela **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.625.200/0001-89 (“Distribuidor”).

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos Cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como no endereço eletrônico s3dtvm.com.br.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia, nos termos do Artigo 77, da Instrução CVM nº 175.

São Paulo, 25 de março de 2026.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Administrador

**XP INVESTOR DIVIDENDOS CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 16.575.255/0001-12

("CLASSE")

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026
ÀS 11 HORAS****MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de cotista do Fundo, o envio da presente **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA.

Nome do Cotista	
Assinatura	
Data	

Caso seja investidor através de algum distribuidor, por favor, preencha os dados abaixo¹:

Nome do Distribuidor	
Código de Cotista PCO	
Assinatura	
Data	

¹ O distribuidor é a instituição que realiza a distribuição/venda de fundos de investimentos (ou outros ativos) de outras instituições em sua plataforma. O investidor, ao adquirir cotas do fundo de investimento distribuído pela instituição, passa a ser cotista por conta e ordem e possuirá um código de cotista PCO (Código de Cotista PCO), código esse que deverá ser informado pelo seu distribuidor. Isso significa que o investidor, em vez de abrir contas em diferentes administradores de fundos, a cada investimento, pode abrir conta apenas em um distribuidor, podendo ter acesso a diversos produtos de investimentos, ficando o distribuidor responsável pelo cadastro e demais informações desse investidor. Assim, o cotista precisa ter seu cadastro atualizado na plataforma do distribuidor para receber as convocações e comunicados sobre os eventos relacionados aos seus investimentos.

ORDEM DO DIA:

(i) A transferência da administração fiduciária do Fundo da atual Administradora para a **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, registrada como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário” pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06.09.1994, utilizando por base a posição de **fechamento do Fundo em 14 de maio de 2026** (“Data de Transferência”).

Voto	<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Reprovar	<input type="checkbox"/> Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

(ii) A alteração dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:

- a) Alteração da Denominação Social do Fundo, que passará a vigorar da seguinte forma **XP INVESTOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA;**
- b) Alteração da sede social do Fundo para o endereço do Novo Administrador;
- c) Inclusão da denominação e qualificação do Novo Administrador, bem como da denominação e qualificação dos prestadores de serviço contratados pelo Novo Administrador;
- d) Alteração do objetivo e da Política de Investimento do Fundo, de forma a se adequar aos padrões do Novo Administrador, que passará a vigorar conforme Regulamento anexo;
- e) Alteração das condições de emissão, resgate e amortização de cotas do Fundo, aos padrões do Novo Administrador, que passará a vigorar conforme Regulamento anexo;
- f) Alteração dos riscos ao qual o Fundo está sujeito, de modo a adequar aos moldes do Novo Administrador, que passará a vigorar conforme Regulamento anexo;
- g) Alteração do foro do Fundo para o foro para a Cidade de Osasco, Estado de São Paulo;
- h) Exclusão das menções a Administradora, seus meios de contato e endereço, para a inserção de dados do Novo Administrador;

- i) Implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões do Novo Administrador, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da **abertura de 15 de maio de 2026**, conforme acima disposto e aprovado, sendo certo que o novo regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade do Novo Administrador, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que a Administradora está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.

Voto	<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Reprovar	<input type="checkbox"/> Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

(iii) A contratação, pelo NOVO ADMINISTRADOR, em nome do Fundo, dos seguintes prestadores de serviço:

- (a) Os serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração dos Títulos e Valores Mobiliários, Processamento e Tesouraria passarão a ser prestados pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.06.1990 (“Novo Custodiante”);
- (b) Os serviços de Auditoria do Fundo permanecerão sendo prestado pelo **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 (“Auditor”).
- (c) Os serviços de Distribuição de Cotas permanecerão sendo prestados pela **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.625.200/0001-89 (“Distribuidor”).

Voto	<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Reprovar	<input type="checkbox"/> Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

A MANIFESTAÇÃO DE VOTO DEVERÁ SER ASSINADA ELETRONICAMENTE OU DE FORMA MANUSCRITA, DIGITALIZADA E ENVIADA, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADA, PARA OS E-MAILS ABAIXO INDICADOS:

SC_admsocietario@s3caceis.com.br; sarah.almeida@s3caceis.com.br; marcella.oliveira@s3caceis.com.br;
karencorrado@s3caceis.com.br; andre.anjos@s3caceis.com.br

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.

A manifestação é o suficiente para apuração de votos e formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, portanto, não será necessário o comparecimento dos investidores na sede do administrador.

Mantenha seu cadastro atualizado para receber as convocações e comunicados sobre os seus investimentos.